



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 689/2009-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000204/09 – 15.391, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, para atender o Art. 2º da Portaria nº 149/2009-GAB, de 06 de março de 2009, que outorgou **José Celso Gontijo Engenharia S/A**, inscrito no CNPJ 06.056.990/0001-66 em seu Art. 1º, **ONDE SE LÊ**: "... , com profundidade provável de **180 m (cento e oitenta metros)**, localizado no [redacted], coordenadas geográficas **16°04'41.9"S / 47°59'14.9"W**, município de **Valparaíso de Goiás**, Estado de Goiás, para derivação durante **até 16(dezesseis)** horas por dia de **50.000 l/h (cinquenta mil litros por hora)**.", **LEIA-SE**: "... , com profundidade de **190 m (cento e noventa metros)**, localizado no [redacted], coordenadas geográficas **16°04'41.9"S / 47°59'14.9"W**, município de **Valparaíso de Goiás**, Estado de Goiás, para derivação durante **até 16(dezesseis)** horas por dia de **10.630 l/h (dez mil seiscentos e trinta litros por hora)**."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos